



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Salvaterra/PA, 05 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 050/2021

O Município de Salvaterra/PA através de seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor José Roberto Miranda de Abreu sob a matrícula nº 000563, para acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato oriundo da DISPENSA nº 006/2021-SAÚDE, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de impressão gráfica, para produção de material de consumo para atender as demandas da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do município de Salvaterra.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.

Andrey Bastos Teixeira
ANDREY BASTOS TEIXEIRA
Secretário de Saúde
Portaria Nº 209/2021
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 209/2021 GPMS